



## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 106/2014

De 4 de outubro de 2014

**Ementa:** Recomposição de cargos do CRESS da 17ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a licença da Conselheira Camila Costa Valadão e as substituições previstas nos artigos 3º a 6º da Resolução nº 99/2014, de 24 de maio de 2014, deste Conselho Regional;

**Considerando** que, em razão do término da referida licença, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS da 17ª Região;

**Considerando**, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 4 de outubro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a partir de 6 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

#### EFETIVOS

Presidente: Wanusa Pereira dos Santos

Vice Presidente: Camila Costa Valadão

1ª Secretária: Polyana Tereza Ramos Pasolini

2º Secretária: Polyana Pereira do Prado

1º Tesoureiro: Hudson Valentim Vassoler

2º Tesoureira: Elisângela Maria Marchesi

#### CONSELHO FISCAL

Aline Felipe Barreto

Fábio Bremenkamp Cunha

Naara de Lima Campos

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 4 de outubro de 2014.

**Wanusa Pereira dos Santos**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região**